



**Sumário**

DECRETO.....	2
DELIBERAÇÕES .....	2
PORTARIA .....	3
ADITIVO .....	3
RESOLUÇÕES.....	4

**DECRETO****DECRETO Nº 140/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.829,88 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar	
107- Salário Educação	
102-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 127.296,65
140-Convênio SEED/PR/PETE	
104-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 72.623,65
124-Convênio Transporte Escolar- PNATE	
103-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.909,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 240.829,88</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

107- Salário Educação	R\$ 127.296,65
140-Convênio SEED/PR/PETE	R\$ 72.623,65
124-Convênio Transporte Escolar- PNATE	R\$ 40.909,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 240.829,88</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de agosto de 2021.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 149/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conserto do trator cortador de grama do Ginásio de Esportes Municipal.

**VENCEDORES:**

<b>JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>2.686,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.686,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	FILTRO ÓLEO BRIGGS 492932S	65,0000	65,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	2	1	Un	FILTRO GASOLINA BGS 691035	25,0000	25,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	3	1	Un	ÓLEO 20W50 4T 1L	22,0000	22,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	4	1	Un	PORCA DA FACA	54,0000	54,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	5	1	Un	CHAVE IGNIÇÃO	65,0000	65,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	6	4	Un	ROLAMENTOS 6203 2Z	26,0000	104,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	7	2	Un	FACA 42" 942-04308 (942-0656/742-0616/53,8CM T.REC)	168,0000	336,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	8	2	Un	MANDRIL COMPLETO	665,0000	1.330,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	9	4	Un	PINO TRAVA	5,0000	20,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	10	1	Un	BATERIA FREE MFR30UTD	390,0000	390,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1	11	1	Un	Mão-de-obra	275,0000	275,0000	JARDIM MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**TOTAL 2.686,00**

Formosa do Oeste, 18/08/2021.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Justificativa nº 150/2021.

**OBJETO:** Revisão dos veículos Uno da Secretaria de Educação de placas BDA-1E50 e BDA-1E52.

**VENCEDORES:**

<b>FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>2.690,44</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.690,44</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
------	------	-------	-----	---------------	-------------	-------------	------------

1	1	2	Un	FILTRO ÓLEO MOTOR	34,8200	69,6400	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	2	2	Un	FILTRO COMBUSTÍVEL (CL)	16,5800	33,1600	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	3	2	Un	FILTRO AR/UNO/PALIO (CL)	30,0000	60,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	4	2	Un	KIT CRISTALIZAÇÃO	50,0000	100,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	5	2	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO LIMPA TBI VIA TANQ	85,0000	170,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	6	2	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO	150,0000	300,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	7	6	Un	MOPAR MAXPRO SYNTHHTIC 5W30 TB 209L	58,4400	350,6400	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	8	2	Un	KIT LIMPA FREIOS	80,0000	160,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	9	2	Un	KIT LUBRIFICAÇÃO	45,0000	90,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	10	2	Un	REVISÃO FLEX - KM OU TEMPO	183,7500	441,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	11	2	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO (SERVIÇO)	30,0000	60,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	12	2	Un	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	60,0000	120,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	13	2	Un	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	58,0000	116,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	14	2	Un	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIOS	50,0000	100,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	15	2	Un	LIMPEZA BICO INJETOR CORRETIVO	140,0000	280,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	16	2	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND. (SERVIÇO)	100,0000	200,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	17	2	Un	KIT CRISTALIZAÇÃO (SERVIÇO)	20,0000	40,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>2.690,44</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 19/08/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 373/2021

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1316/2021 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 18/08/2021 do cargo efetivo de **Mãe Social** a Senhora **Iara Talita dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.570.221-0- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 18 de agosto de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

## ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021

PREGÃO Nº 35/2021

Pelo presente aditivo, de um lado **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38, com sede e foro na BR 467, nº KM78, na cidade de Toledo, CEP nº 85907-060, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, inscrito(a) no CPF sob nº 057.934.449-55, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na cláusula sexta da ata de registro de preços, de acordo com a negociação com a empresa e prezando pelo princípio da economicidade, resolve-se ajustar os preço do item 6 da Ata de Registro de Preços 170/2021, o valor unitário passa a ser R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 19 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

**OESTE - EIRELI**

JUSCILEI MARCELO MUMBACH

CPF: 057.934.449-55



## RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.  
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

## RESOLUÇÃO 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**SÚMULA:** Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos para o exercício 2022 - Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social – “Fundo a Fundo”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de Julho de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício 2022 - Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social – “Fundo a Fundo”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 04 de agosto de 2021.

  
NADIR MATTOS VOLPATO  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.  
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

## RESOLUÇÃO 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**SÚMULA:** Aprovação da composição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de Julho de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovada da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste-PR.

**Art. 2º** - A comissão Organizado da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste-PR, fica composta pelos seguintes conselheiros governamentais e não governamentais:

## Governamentais:

Dione Fernando Domingos de Aguiar.  
Maria Graciela Alves de Lima.

## Não Governamentais:

Vânia Cristina Biló dos Santos.  
Kelly Suzany Vialta da Silva.




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.  
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 04 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NADIR MATTOS VOLPATO  
Presidente do CMAS